



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *MS/2006*

**Dispõe sobre o levantamento da 13ª Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da presente Legislatura, pela razão que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v" II, "n", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

Considerando o passamento, nesta data, da senhora **Maria de Melo Franco Macedo**, mãe do ex-vereador, ex-presidente desta Casa e atual Vice-Prefeito do Município de Paracatu, senhor João de Jesus Macedo, cuja existência e trajetória de vida foram marcadas, especialmente, pela sua participação na promoção social de seus semelhantes e pela honradez, dignidade, humildade e amor ao próximo,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Levantar a 13ª Reunião Ordinária, regimentalmente prevista para esta data, em razão do falecimento da senhora **Maria de Melo Franco Macedo**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dois dias do mês de Maio de dois mil e seis.

*M. A. Romualda*  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA**  
Presidente

